



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Rações Balanceadas para Animais, nas Indústrias de Abate de Aves e de Industrialização de Carne de Aves e Avícolas, nas Indústrias de Preparação e Conservação do Pescado e Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos, nas Empresas de Criação de Crustáceos, Peixes e Moluscos, e nas Indústrias de Fabricação de Produtos de Carne no Estado de Pernambuco.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Rações Balanceadas para Animais, nas Indústrias de Abate de Aves e de Industrialização de Carne de Aves e Avícolas, nas Indústrias de Preparação e Conservação do Pescado e Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos, nas Empresas de Criação de Crustáceos, Peixes e Moluscos, e nas Indústrias de Fabricação de Produtos de Carne no Estado de Pernambuco – SINTIRACAMPE, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA FIPEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA, PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:30 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária com os Trabalhadores da Empresa FIPEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA, conforme edital de convocação publicado em Jornal de Grande Circulação e nos quadros de Aviso da Empresa, no auditório da sub sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Rações Balanceadas para Animais, nas Indústrias de Abate de Aves e de Industrialização de Carne de Aves e Avícolas, nas Indústrias de Preparação e Conservação do Pescado e Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos, nas Empresas de Criação de Crustáceos, Peixes e Moluscos e nas Indústrias de Fabricação de Produtos de Carne no Estado de Pernambuco – SINTIRACAMPE, sito à Rua Viscondessa do Livramento, nº 54 – Salas 01 e 02 – Derby – Recife – PE. Teve início a Assembléia Geral Extraordinária, em Segunda Convocação. Iniciando os trabalhos, foi formada a Mesa Diretora dos Trabalhadores composta por: Sr. Antonio Ricardo Moura de Matos, Presidente, Sr. Alexenaldo Ferraz Cassimiro, Secretário, e o Advogado Heriberto Guedes Carneiro Junior, Assessor Jurídico do Sindicato, em seguida, foi verificado o comparecimento dos Trabalhadores da Empresa FIPEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA, conforme assinatura em livro próprio de presença e votação. Em seguida, o Presidente do Sindicato cumprimentou a todos e após, solicitou ao Secretário da Assembléia, Sr. Alexenaldo Ferraz Cassimiro, que procedesse à leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, do edital o presidente dirigindo-se à Assembléia, solicitou aos presentes que se tentasse o máximo de silêncio, pois, naquele momento iniciaria a leitura da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho elaboradas pelo Sindicato contendo propostas de alguns trabalhadores e que após a leitura, poderia a Assembléia solicitar a inclusão de algumas reivindicações ou modificações de outras que ao longo da reunião seriam analisadas e discutidas para em seguida, serem colocadas em discussão e votação por aclamação. Fazendo ainda outros esclarecimentos, Antonio Ricardo Moura de Matos, iniciou a leitura da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho para os trabalhadores da FIPEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA, composta de 69 (sessenta e nove) cláusulas lidas e debatidas uma a uma pelo plenário. Após a leitura foi colocada em votação por aclamação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes e autorizado a ser assinado e homologado no Sistema Mediador da Superintendência Regional do Trabalho de Pernambuco. Finalizando o Sr. Presidente facultou a palavra e, não tendo quem mais dela quisesse fazer uso, agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a assembleia às 10:47 (dez horas e quarenta e sete minutos), **determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim Secretário dos trabalhos e pelos demais integrantes da mesa dos trabalhos e pelo Assessor Jurídico da Entidade Dr. Heriberto Guedes Carneiro Junior, OAB/PE 15771**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Recife 03 (três) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).

Antonio Ricardo Moura de Matos
CPF: 296.697.744-20

Alexenaldo Ferraz Cassimiro
CPF: 534.974.224-87

Heriberto Guedes Carneiro Junior
OAB/PE 15.771